



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 038/2022
21 DE FEVEREIR DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Memorando Coren/SE nº 005/2022 da Comissão de Processo Ético, o qual informa que [REDACTED] é parte do processo ético nº 002/2021, [REDACTED] e não apresentou defesa prévia, apesar de ter sido devidamente citada;

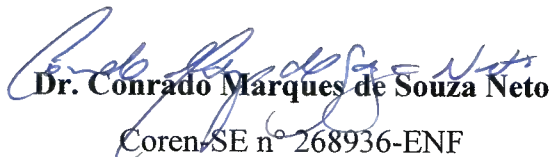
RESOLVEM:

Art. 1º designar a colaboradora **Sra. Tânia Maria dos Santos, 401098-TE** para ser Defensora Dativa no processo ético nº 002/2021;

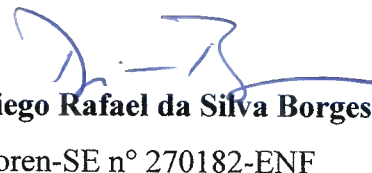
Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Aracaju, 21 de Fevereiro de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren/SE nº 268936-ENF

Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF

Secretário

Tânia Maria dos Santos
15/03/2022
Coren-SI 401098 TE